



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARERE Nº 002/2009**

	<i>Aprova Regimento Escolar e aprecia Proposta Político Pedagógica da Escola Municipal de Educação Especial Ana Maria Bauer Felício.</i>
--	--

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, através do Processo nº 1013958/2008 de 30/09/2008, à apreciação deste Conselho a Proposta Político Pedagógica e pedido de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Especial Ana Maria Bauer Felício.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que os referidos documentos estão de acordo com a legislação vigente.

Com a análise destes documentos, salientamos a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, adequarem-se as políticas educacionais da Educação Especial, levando em consideração o atendimento oferecido pela escola especial. ampliando seus espaços na área da Educação Física, que envolve o esporte adaptado e atividades recreativas.

A **terminalidade** do atendimento na Escola se dará através da criação de programas específicos de acordo com as políticas públicas que envolvem a Educação Especial e de acordo com laudos técnicos dos educandos.

Os atendimentos deverão ser estabelecidos de acordo com as necessidades da escola, onde o **Conselho Escolar**, juntamente com a Direção, Supervisão, Orientação, Professores e a Comunidade Escolar, realizará o levantamento das demandas necessárias para prover, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação, as Diretrizes Municipais para a Educação Especial, que envolverá a Educação Básica do Município.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Especial e EJA conclui que o Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Educação Especial e EJA

Fátima Lemos

Mara Paixão Miranda

Maria Cristina Ramires Anselmo

Aprovado em 03 de março de 2009.

	<p><i>Prof<sup>a</sup> Rosmari N. de Melo Santos, Presidente.</i></p>
--	---